



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PUBLICADO**  
Ano. 30 / 08 / 04  
N.º 2118 pag 05  
J. Regian

**DECRETO Nº 378 DE 16 DE AGOSTO DE 2004.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 707/03, de 17 de dezembro de 2003.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho, Habitação e Cidadania no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

**Anexo Único do Decreto nº 342/04**

Orgão	Unid.	PT	ND	Fte	Ficha	Suplementação	Redução
10	04	08,244.0042.2052	3.3.90.30.00	00	375		2.500,00
10	04	08,241.0042.2061	3.3.90.36.00	00	334	2.500,00	
TOTALS						2.500,00	2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 2004

  
**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito